

APRESENTAÇÃO

COLONIALIDADE E FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO

Desde sua fundação, em 2011, a revista REALIS vem promovendo sistematicamente os estudos anti-utilitaristas e pós-coloniais, contribuindo para ampliar a crítica teórica sobre o capitalismo e a modernidade nas fronteiras e para desvendar as saídas oferecidas pelas reações anticoloniais. O desenvolvimento do debate tem demonstrado a importância de se organizar uma crítica geral da questão colonial e da crise da globalização a partir de diversas perspectivas que apontem tanto para as tarefas teóricas de descolonização do poder, do saber e do ser nas esferas regionais (de América Latina, de África e de Ásia), favorecendo o desenvolvimento do debate entre Sul-Norte e Sul-Sul nas fronteiras do conhecimento.

O desafio de avançar na organização de uma crítica teórica nas fronteiras da modernidade ocidental é complexo porque envolve elementos psicológicos, antropológicos e sociológicos diversos e ligados diretamente aos contextos históricos e culturais específicos de cada sociedade ou região. Trata-se não somente do desafio de reconhecer a diversidade de contextos de produção das realidades sociais, mas de entender onde e como as experiências culturais e intelectuais dialogam e se influenciam mutuamente na busca de saberes globalizados que podem ser regionalmente localizados. A questão é complexa e envolve desafios epistemológicos que precisam ser encarados pelas redes transnacionais de pesquisadores. Um desses desafios está relacionado com a importância de que a crítica pós-colonial se desloque de uma visão cientificista limitada das ciências sociais que valoriza o método de controle para compreender e explicar a realidade, para incluir uma outra perspectiva mais fenomenológica na qual se valoriza o

conjunto de saberes práticos envolvendo comunidades humanas que construíram suas culturas na vivência direta dos desafios da natureza biológica e cultural. Este é um debate importante que tenciona o debate acadêmico e que tem de ser enfrentado, pois é inadiável saber quando vamos citar o antropólogo francês Lévi-Strauss ou o indígena brasileiro Airton Krenak na produção de um artigo dito científico.

Outro desafio, que complementa o anterior, diz respeito às questões contextuais que surgem da contestação do universalismo europeu, que é objeto da crítica pós-colonial, na medida em que a ambição universalista se revela, agora, como narrativa ideológica que serviu ao processo colonial. O desvendamento da ideologia eurocêntrica contribui para se colocar questões cruciais: quando um saber contextualizado pode se apresentar como de valor generalizável ou apenas como um saber localizado? E, no lado contrário, quando um saber generalizado pode ser contextualizado? Ou seja, trata-se de rever o debate entre universalismo e relativismo que foi forte na Antropologia para valorizar saberes e conhecimentos que são sempre limitados pelas ordens territoriais embora possam ambicionar um estatuto cosmopolita.

Esta discussão contribui para destacar o valor da fronteira como fenômeno simbólico e não apenas como elemento geopolítico na organização dos saberes e conhecimentos intercambiáveis. Trata-se de sair de um entendimento hierarquizado do conhecimento científico, sobretudo nas ciências sociais, que valorizava uma divisão do trabalho intelectual racista e autoritária entre autores do centro e da periferia, para promover uma nova divisão de trabalhos fundada em redes e conexões horizontais entre diversas culturas intelectuais. Esta passagem do desenho vertical e piramidal para aquele horizontal em redes e esferas conectadas com vários centros de referências, contribui inegavelmente um grande avanço para democratizar a produção e divulgação do conhecimento no mundo globalizado. Isto é uma condição de base para permitir a formação de uma frente anti-hegemônica e humanista ampla e necessária para o enfrentamento das doutrinas fascistas estimuladas pelo neoliberalismo cultural.

No presente número da REALIS intitulado “Fronteiras do conhecimento” vamos então explorar os horizontes do debate intelectual, buscando contribuir para enriquecer as reflexões sobre a colonialidade a partir de temas e marcos teóricos diferentes, mas que, no final das contas, ajudam a estabelecer as bases de um diálogo profícuo e necessário

para o desenvolvimento da crítica teórica no terceiro milênio. O número está dividido em três sessões intituladas respectivamente:

- I. Colonialidade na fronteira do conhecimento aplicado;
- II. Colonialidade na fronteira do conhecimento dialógico; e
- III. Colonialidade na fronteira da individuação.

A primeira seção nominada **Colonialidade na fronteira do conhecimento aplicado** visa entender os usos práticos da crítica teórica. O primeiro deles, “Como se faz uma tese... descolonizada” de André Luis Oliveira Mendonça e Nilcéia Nascimento Figueiredo, inspira-se em Humberto Eco para defender a tese da diversidade e pluralidade das formas de escrita acadêmica/científica, procurando resgatar aquelas que caíram em desuso (e.g.: cartas e diálogos) e incentivar a proliferação daquelas que estão em pleno florescimento (e.g.: escrituras e relatos de si). A proposta é bem interessante por explorar formas de escritas e de estilos que ajudam a desconstruir narrativas que aparentemente seriam moralmente neutras pois, dizem os autores, “na realidade o que há por trás de toda essa discussão é que as nossas concepções de conhecimento condicionam as formas de escrita que prezamos, de modo que uma epistemologia da escrita acadêmica se faz um campo de investigação urgente –só torcemos para que não se crie um novo feudo com respectivos donos”.

O segundo artigo desta primeira sessão, de Aline Nóbrega Oliveira e Patrícia Benedita Aparecida Braga se intitula “Decolonialidade e educação como devir: avanços e impedimentos da lei 11.645/08”. Nele os autores buscam se debruçam no debate sobre currículos escolares a partir das perspectivas da lei 11.645/08 que inclui a história e a cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. O artigo se apoia em análise bibliográfica e na perspectiva teórica-política pós e decolonial, especialmente nas análises de Aníbal Quijano e Boaventura de Sousa Santos. Eles entendem que a presente Lei pode ser um marco na superação da narrativa histórica fundada na ignorância sobre as comunidades originárias e sobre a valorização excessiva do eurocentrismo, que impede a familiarização dos estudantes com a aprendizagem da vida local.

O terceiro artigo denominado “Reflexões Decoloniais sobre o processo civilizador e descivilizador, até os dias atuais: um diálogo com o autocontrole de moradores de periferia no Brasil urbano” de Rodrigo Holanda Barbosa, se funda nas contribuições de Norbert Elias sobre o processo civilizador e nas ideias das teorias da descolonialidade para propor que a informalização dos costumes na continuação do processo civilizador, desde as elites até as camadas baixas, tornou o autocontrole um padrão disseminado para todos. O autor considera as condições de vida de moradores das periferias de cidades brasileiras para demonstrar como esta violência do autocontrole amplia pela interdependência a desigualdade.

A segunda seção intitulada **Colonialidade na fronteira do conhecimento dialógico** é constituída de três textos. O primeiro “Modernidade eurocêntrica idealizada no crivo da crítica Pós-Colonial” de Clóvis Roberto Zimmermann, visa é problematizar o termo modernidade, associado ao paradigma evolucionista e destacar as contribuições alternativas do debate latino-americano, e que oferecem novas e instigantes descobertas. Ao final traz a sugestão de utilizar tipos ideais de modernidade na América Latina: a) Modernidade não produtivista (Bem Viver); b) Modernidade Híbrida e c) Modernidade produtivista. A tipologia pode ser discutida e aprofundada, mas é interessante por permitir abrir as fronteiras do imaginário periférico para outros modos de organização dos processos de modernização que se entrelaçam na complexidade global.

O segundo artigo desta sessão se chama “Colonialidade da natureza: análise das áreas protegidas na União Europeia e a distribuição desigual dos ônus ambientais ao Brasil” de Clara de Oliveira Adão analisa o sistema de áreas protegidas que se tornou nas últimas décadas um dos métodos mais utilizados ao redor do mundo para conservação da biodiversidade. O presente artigo busca a partir de uma abordagem decolonial questionar a aplicação deste modelo fora da Europa, analisando os movimentos ecologistas, os documentos jurídicos e os impactos no Brasil. A conclusão do trabalho aponta que a flexibilidade dos instrumentos jurídicos no contexto da União Europeia mitiga a proteção ambiental possível, resultando em uma imposição desigual de ônus ambiental aos países do Sul Global.

O terceiro artigo desta sessão é denominado “Enfrentando el covid-19: Estudio comparativo sobre el comportamiento social de las personas de origen dominicano que

viven en los Estados Unidos de América” de Pedro Jose Ortega, Ramona Hernández, Nancy Sohler, Sarah Marrara. O artigo não trata teoricamente da questão colonial, mas trás uma série de informações importantes resultantes de pesquisas empíricas que ajudam a se entender o comportamento dos dominicanos nos Estados Unidos. a) a incidência do vírus e a propensão para cumprir as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias; b) o stress sofrido face ao medo, ao confinamento e ao controlo social; e c) a evidência de uma mudança geracional expressa na utilização dos meios de comunicação e das redes sociais para receber informação sobre o vírus e o estado de saúde nacional. Este estudo é o primeiro do seu gênero a desagregar pessoas de origem dominicana nos EUA e a analisar como foram afetadas pela pandemia da COVID-19.

A última sessão deste número se denomina **Colonialidade na fronteira da individuação** sendo composta de dois artigos: “Dizer a verdade patológica de si. A injunção ontológica dirigida aos sem-abrigo” e “A teoria do individualismo cooperativo de Robert Owen”. Os dois textos tratam de um tema fundamental que ainda não foi devidamente explorado nos estudos pós-coloniais, mas que são fundamentais para se repensar o lugar do sujeito em sociedades complexas e abertas à individuação. Ou seja, como o sujeito em vias de individuação lida com o tema da liberação das crenças coletivas geradas seja pelas tradições comunitárias seja pelas políticas públicas e seus agentes? Aqui, temos um tema que exige, certamente, a abertura de um diálogo aprofundado entre os pesquisadores das fronteiras da colonialidade e aqueles intelectuais que buscam localizar os territórios de libertação dos indivíduos no interior da lógica capitalista e de dominação autoritária sobre subjetividades urbanas.

No texto “Dizer a verdade patológica de si. A injunção ontológica dirigida aos sem-abrigo” o autor João Aldeia parte da perspectiva de Foucault para questionar as práticas de intervenção com indivíduos que vivem na rua, propondo que tais práticas são colonizadoras (eles não o dizem explicitamente, mas o sugerem implicitamente) quando se busca induzir os sem-tetos a assumir uma verdade de si como falha ontológica que nega suas injunções biográficas. A intimidade é vista como um erro que deve ser corrigida por uma verdade do poder que é imposta a partir das regras disciplinares. Este tipo de trabalho é interessante por colocar o tema da colonialidade do poder num outro patamar

que não tem relação com a geopolítica internacional, mas com os dispositivos de colonização de subjetividades.

Enfim, o último artigo deste número nomeado “A teoria do individualismo cooperativo de Robert Owen” de Julio Aurelio Vianna Lopes, ajuda a entender como na Europa do século XIX surge um pensamento utópico de base cooperativa e socialista que buscava se posicionar como uma alternativa moral coletiva (anticolonial) voltada para valorizar a qualidade de vida dos trabalhadores e para a regulamentação do trabalho manual. A utopia de uma sociedade de base cooperativa continua a ser ainda hoje referência para programas de instituições solidárias como agroecologias. Por isso, o resgate dessas tradições utópicas aparece como interessante para se visualizar as possibilidades da crítica pós-colonial na visualização de outras referências de sociedades de base associativa.

Esperamos com este número poder contemplar adequadamente as demandas e dúvidas dos leitores sobre o avanço do pensamento crítico da colonialidade nas fronteiras das modernidades.

Recife, Dezembro de 2022

Paulo Henrique Martins